



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ata da 1ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 001/2023, que trata da contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de manutenção de 06 (seis) unidades escolares, situadas na zona rural do Município de Itambé-PE.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Bairro Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, (Presidente), FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI, CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA e MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES - Membros** -, designados pela Portaria nº 003/2023, a fim de receber os envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços), referente ao objeto da **Tomada de Preços nº 001/2023**. Registra-se, também, a presença da **Sra. Rafaela de Andrade Firmo**, CREA nº 1618558293, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Itambé, representando o Setor de Engenharia do Município, o qual realizará avaliação minuciosa dos acervos e da proposta de preço de cada licitante. Bem como, fazemos menção à presença do Controlador Interno Municipal, **Sr. Flawber Raphael da Silva Ferreira**, que acompanhará o andamento do referido processo. Preliminarmente foram dispostos os envelopes para que todos os presentes dessem o visto, e verificassem que estão indevassáveis. O Aviso de Licitação foi feita por publicações oficiais desta Administração no Jornal do Comércio e Diário Oficial da União (DOU), edição do dia 15/02/2023, e também a disponibilização no endereço eletrônico deste ente municipal: <https://www.itambe.pe.gov.br/p-l-001-2023-t-p-001-2023-manutencao-das-escolas/>. Declarada aberta a sessão pelo presidente desta Comissão Permanente de Licitação, no horário supramencionado, foi constatado a presença das seguintes licitantes: **1) M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 19.314966/0001-21**, neste ato, representada por seu procurador **Sr. Romildo Galdino de Aguiar Ferreira**, CPF/MF nº 111.818.014-35; **2) PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02**, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, **Sr. Luiz Eduardo da Silva Sales**, CPF/MF nº 101.632.004-32; **3) TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-**

Rua Josué de Castro, nº 84, Centro – CEP: 55.920-000 – Itambé – PE
CNPJ nº 31.483.079/0001-82 - Fone: (81) 3635-1409, Ramal 236 – E-mail: comissaoapl@hotmail.com



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

36, neste ato, representada por seu procurador Sr. **Guilherme Marinho de Assis Fernandes Angelo**, CPF/MF nº 101.532.664-23; 4) **KALINE KESSIA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº **31.341.238/0001-04**, neste ato, representada por seu procurador, Sr. **Givanildo José da Silva**, CPF/MF nº 000.132.194-30; As empresas a seguir apenas deixaram os envelopes por seu portador/protocolaram: 1) **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **20.010.332/0001-64**, 2) **CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA**, CNPJ Nº **24.606.073/0001-90**, 3) **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **11.717.420/0001-00**, 4) **INOVAT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **27.307.280/0001-31**, 5) **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CNPJ Nº **04.290.148/0001-69**, 6) **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **14.031.903/0001-44**. Dando início aos trabalhos foi aberto os envelopes de habilitação (envelopes nº 001), estando os mesmos lacrados, sendo inicialmente numeradas suas laudas e em seguida identificados seus representantes legais credenciados. Ato contínuo foi facultado aos representantes credenciados a análise dos documentos, e procedendo com sua rubrica em todas as laudas. Em seguida foi indagado pelo presidente se havia algum registro para constar no que diz respeito à análise da documentação de habilitação, onde as seguintes empresas constaram as seguintes considerações em ata: **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **41.200.286/0001-36**: “A empresa **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** não apresentou certidão de acervo técnico referente ao subitem 09.03 do Edital (revisão de Coberta); A empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não apresentou a prestação de garantia de participação conforme subitem: 09.04.04 do Edital; A empresa **INOVAT ENGENHARIA LTDA** não apresentou o certificado de registro cadastral, conforme subitem 6.11.1.1 do Edital; A empresa **CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA** não apresentou a certidão negativa de licitação PJE 2º Grau, conforme exige o subitem 09.04.03 do Edital. Tendo em vista que as empresas supracitadas descumpriram o Edital, as mesmas devem ser inabilitadas do presente certame”. Após a citação, o representante da Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** ausentou-se voluntariamente da sessão. **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **19.314966/0001-21**: “A empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não apresentou seguro garantia ou depósito bancário; A **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** não apresentou a certidão de quitação de pessoa física do CREA; A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** não apresentou declaração que a Arquiteta **Manuela** faz parte do corpo técnico da empresa e o Engenheiro **Luiz Augusto** não apresentou a certidão de quitação de pessoa física do CREA; A empresa **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica de revisão de coberta”. Tendo a necessidade de melhor análise nos documentos apresentados e atendendo ao pedido da Engenheira Civil responsável técnica pela análise do acervo, esta Comissão decide suspender a sessão, sendo o acervo técnico de cada empresa encaminhado ao Setor de Engenharia para emissão de parecer técnico e os Balanços Patrimoniais de cada empresa encaminhado ao Contador deste Município a fim de atestar os cumprimentos dos índices exigidos. Fica os licitantes cientes de que o resultado de habilitação será



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

disponibilizado no tempo oportuno nos meios de comunicação legal. Todos os documentos serão digitalizados e disponibilizados Sendo assim, todos os documentos serão digitalizados e disponibilizados para todos os interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itambé/PE, <https://www.itambe.pe.gov.br/p-l-001-2023-t-p-001-2023-manutencao-das-escolas/>. Dada a palavras aos presentes, o único representante dentre as concorrentes, não sendo nada registrado em ata na presente seção. O presidente da Comissão Permanente de Licitação leu a presente ata, nada mais querendo acrescentar. Dando por encerrada a reunião, lavrando-se a presente, que vai assinada por todos os membros da Comissão, ao Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Itambé e pelos licitantes presentes. Itambé-PE, 03 de fevereiro de 2023.


Cláudio Lourenço dos Santos
Presidente da CPL


Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro

Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Membro


Cláudia Araújo da Silva
Membro


Rafaela de Andrade Firmo
Engenheira Civil
CREA nº 1618558293

LICITANTES PRESENTES:


M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 19.814966/0001-21
Sr. Romildo Galdino de Aguiar Ferreira
CPF/MF nº 111.818.014-35

Rua Josué de Castro, nº 84, Centro – CEP: 55.920-000 – Itambé – PE
CNPJ nº 31.483.079/0001-82 - Fone: (81) 3635-1409, Ramal 236 – E-mail: comissaopl@hotmail.com





ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Luiz Eduardo da Silva Sales
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTÓRIAS LTDA
CNPJ Nº 35.670.929/0001-02
Sr. Luiz Eduardo da Silva Sales
CPF/MF nº 101.632.004-32;

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 41.200.286/0001-36
Sr. Guilherme Marinho de Assis Fernandes Angelo
CPF/MF nº 101.532.664-23

Givanildo José da Silva
KALINE KESSIA DA SILVA – ME
CNPJ Nº 31.341.238/0001-04
Sr. Givanildo José da Silva
CPF/MF nº 000.132.194-30

d.
[Handwritten signatures]